



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

Montenegro Cidade das Artes



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 078/12

Processo n.º: 230 – PE 072/12

Assunto: Contratação Temporária – Auxiliar de Consultório Dentário

PARECER

O projeto de lei n.º 72/2012 trata da contratação temporária e administrativa de 1 (um) Auxiliar de Consultório Dentário para atuar na Secretaria Municipal de Saúde/Estratégia de Saúde da Família–ESF 2 Esperança.

A contratação será pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do contrato ou enquanto perdurar a licença maternidade da servidora Mari Luci Bilhar.

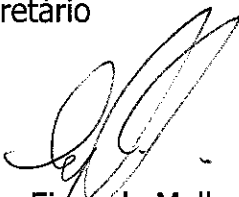
As despesas com a contratação serão suportadas por dotação da Secretaria Municipal de Saúde – Contratação por Tempo Determinado.

Analizada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 26 de junho de 2012.


Ver. José Menezes
1º Secretário


Ver. Carlos Einar de Mello


Ver.^a Rosemar Almeida
Vice-Presidente


Ver. Laurenno Renner

MCM/ALS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Discutido e votado em: 28.06.12	
Resultado da votação: Votos a favor 8	
Abstenções 0	
Votos contra 0	
Presidente	

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"